

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS HORTOLÂNDIA

EDITAL Nº 25/2021-DRG/HTO/IFSP, DE 12 DE JULHO DE 2021

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - BOLSA DE EXTENSÃO CÂMPUS HORTOLÂNDIA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO IFSP “MENINAS NAS EXATAS” EDITAL nº 252, de 24 de junho de 2021

A Diretora Geral do Câmpus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna publica, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o processo seletivo de estudantes para Bolsas de Extensão, considerando a Resolução Nº 568, de 05 de abril de 2012 e a Portaria Nº 3639, de 25 de julho de 2013.

1. OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO

- 1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Hortolândia regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, no projeto aprovado no Edital IFSP nº 495/2020 - Meninas nas Exatas.
- 1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- 1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- 1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

- 2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho aprovado pelo Edital IFSP nº 495/2020 - Meninas nas Exatas. O plano de Trabalho poderá ser readequado durante a execução do projeto em virtude da situação de atividades remota e da Pandemia COVID -19 conforme previsão do edital 252-2021.
- 2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável;
- 2.3 Comprovar compatibilidade de horários entre atividades acadêmicas e às 10 horas semanais de atividades do projeto;
- 2.4 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, entregando-o na Coordenadoria de Extensão;
- 2.5 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

3. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA

- 3.1 O regime de atividade semanal do estudante bolsista será de 10(dez) horas semanais, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- 3.2 Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;
- 3.3 As Atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso;
- 3.4 É vedado também o acúmulo de bolsas.

4. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

- 4.1 O período de duração das bolsas será limitado à 6 meses, porém depende da liberação do orçamento para este fim. O período de duração das Bolsas de Extensão estabelecido no projeto será mantido desde que o bolsista:
 - 4.1.1 Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
 - 4.1.2 Não tenha efetuado trancamento de matrícula;
 - 4.1.3 Não seja estudante desistente do curso.

5. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

- 5.1 O valor da Bolsa Discente – Modalidade Bolsa Extensão Edital IFSP nº 495/2020 - Meninas nas Exatas, será de R\$ 200,00 (duzent reais) mensais, para dedicação de 10 (dez) horas semanais.
- 5.2 Auxílio mensal no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por bolsista solicitado durante o período de seis meses para despesas com telefonia e internet (auxílio conectividade)
- 5.3 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

O pagamento das bolsas depende da disponibilidade orçamentária.

6. REQUISITOS

- 6.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP – Câmpus Hortolândia;
- 6.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- 6.3 Ser selecionado a partir dos critérios de seleção definidos nos projetos posterior a manifestação de interesse;
- 6.4 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1 Inscrever-se no Programa Institucional de Apoio a Atividades de Extensão do IFSP “Meninas nas Exatas” – Edital 252/2021, do IFSP, na Coordenadoria de Extensão mediante preenchimento correto do Formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/DCVv6DTmyzsN6VEm7> no período de 14 de Julho de 2021 até (14hs) de 23 de Julho de 2021.
- 7.2 O resumo do projeto está descrito no Anexo II deste edital.
- 7.3 Não serão aceitas fichas de inscrições entregues presencialmente.

8. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

8.1- O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

Atividades	Período
Inscrição	14/07/2021 A 21/07/2021
Publicação dos Inscritos e Cronograma de Entrevista	23/07/2021 Após 14hs
Seleção e entrevista conforme requisitos expostos neste Edital para cada projeto.	Entre 26/07/21 e 27/07/21
Divulgação do resultado final	28/07/2021 após 14hs
Início das atividades	29/07/2021

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado final será divulgado no site do campus, redes sociais do campus e Coordenadoria de Extensão do Câmpus Hortolândia após às 14h do dia 28 de julho de 2021.

10. PAGAMENTO

- 10.1 O pagamento da bolsa é feito pela administração do Câmpus e depende da disponibilidade orçamentária para esse fim.
- 10.2 Após receber o Comunicado de Permanência Mensal dos bolsistas do câmpus, o Coordenador de Extensão deverá solicitar formalmente o pagamento junto a Administração do câmpus, relatando o mês de referência, dados pessoais e bancários dos bolsistas e valor da bolsa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Comissão de Projetos de Extensão do Câmpus Hortolândia.

Hortolândia, 12 de Julho de 2021.

Assinado eletronicamente

CAROLINE FELIPE JANGO DA SILVA

Diretora Geral do Câmpus Hortolândia

ANEXO I – BOLSA EXTENSÃO –PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO IFSP “MENINAS NAS EXATAS”
EDITAL nº 252, de 24 de junho de 2021 (Edital IFSP nº 495/2020 - Meninas nas Exatas)

Título do Projeto			
Ceramicando: CeraMina, CeraMana	Huyra Estevo de Araujo	(São elegíveis estudantes de todos os cursos do campus, independente do ano ou semestre) - Interesse e Rendimento Acadêmico em Componentes Curriculares relacionadas a Ciências e Tecnologia; - Conhecimentos Básicos em Informática (Redação de Textos, Planilhas Simples, Participação em Vídeo Conferências) - Conhecimentos Básicos em Redes Sociais (Instagram, Twitter, Tik-Tok)	2

ANEXO II – Descrição dos Projetos de Extensão Selecionados -2021

Formação continuada em Matemática para docentes dos anos iniciais do Ensino Fundamental

O objetivo desse projeto é construir, pautada na Parceria Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e a Diretoria de Ensino da Rede Estadual de Educação do Estado de São Paulo, uma ação educativa de Incentivo a Participação de Meninas e Mulheres nas Ciências Exatas, Matemática, Engenharias e Tecnologia através das dimensões de Ciência Cidadã e Divulgação Científica estruturada a partir de Oficinas de Ciências dos Materiais Cerâmicos a partir de Kits de Ensino de Ciência dos Materiais e atuação articulada com outros Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidos pelo proponente. Objetiva-se ao longo da ação produzir experiências científicas locais e construir a dinâmica de divulgação de tais experiências dentre estudantes das escolas da Rede através de mecanismos institucionais de divulgação do IFSP, da Secretaria Estadual de Educação e de parcerias com canais de divulgação científica estabelecidas pelo proponente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/HTO, em 12/07/2021 18:37:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205879

Código de Autenticação: be13b4d3c1



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, s/n.º, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250